

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Economia e Finanças Nesta

Em análise aos autos do processo administrativo 4080/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o posto de trabalho do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a Secretaria Municipal de Administração, decidiu pela DESISTÊNCIA da locação do imóvel nos autos citado.

O decreto Municipal nº 66 de 17 de Março de 2020, que declara situação anormal e de emergência no Município em razão das fortes chuvas ocorridas e em razão de surto de Doenças Infecciosas Virais, e estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença Infecciosa Viral Respiratória (COVID-19), e dá outras providencias.

Diante da situação do momento no município, decido pela REVOGAÇÃO do presente processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Açailândia - MA, 19 de Março de 2020.

Vera Alves Carvalho

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 001/2020 - GAB